

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS
10 de novembro de 2025**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os integrantes do **Conselho Deliberativo**, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul**, com a presença de integrantes do **Conselho Técnico Operacional da Avicultura** e do **Assessor Jurídico, Dr. Alfeu Muratt**, por meio de plataforma eletrônica, conforme o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em **Assembleia Extraordinária**, atendendo os termos da convocação, datada de 03 de novembro de 2025. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme identificação individual dos participantes presentes, em representação às instituições: **ASGAV, ACSURS, FARSUL, FEBRAC, FECOAGRO, SICADERGS, SINDILAT, SIPARGS e SIPS**, e registro em gravação, o Presidente do FUNDESA-RS, Rogério J. Kerber, dando início a Assembleia Extraordinária convidou a mim, **Thais D'Avila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, deu-se início à apreciação do item 1- **Avaliar e deliberar sobre o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A, em relação aos valores calculados nas memórias de cálculo dos processos números: 25/1500-0025311-0, 25/1500-0025343-9, 25/1500-0025238-6 e 25/1500-0025396-0, em consonância com a RESOLUÇÃO CD 001/2010.** Dada a palavra ao Assessor Jurídico da entidade, e após a sua manifestação, que reproduziu a opinião legal oferecida por escrito, com a recomendação de desacolhimento do recurso, os presentes à Assembleia, por unanimidade, deliberaram pelo improvimento do recurso, adotando, como razões de decidir, aquelas que estão lançadas no parecer da Assessoria Jurídica do FUNDESA, cujo teor passa a fazer parte integrante da presente, como se aqui estivesse integralmente transcrito. Em conclusão, nada mais havendo para tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada

pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Avila
Secretária